



PORTARIA 2143 13 JUN 2022

de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Processo Nº 6986/2022;

R E S O L V E :

- I. Conceder a **ANTONIO EDSON AMARAL**, R.G. Nº 55674396/PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado na Diretoria de Móveis e Equipamentos da Prefeitura do Campus Universitário, o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Assessor Especial, respondendo pela Ouvidoria da UEL, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026.
- II. Estabelecer que o regime de trabalho mencionado no item I perdure enquanto o servidor permanecer no exercício do Cargo nele estabelecido.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

PRORH/DCS
0113675